



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR (IES)
PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO/2022, DO PROJETO RONDON,
OPERAÇÃO RONDON DAS GERAIS, CONFORME EDITAL Nº 1/2021-DIPRES.**

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), faz divulgar a classificação provisória do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação do Projeto Rondon de Janeiro/2022, Operação RONDON DAS GERAIS, levando em consideração o prescrito no item 6.3.5 do supracitado Edital.

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	172539	100	Classificada
2	172569	99	Classificada
3	173419	98	Classificada
4	171814	98	Classificada
5	172556	98	Classificada
6	172726	98	Classificada
7	173207	95	Classificada
8	173484	94	Classificada
9	171778	93	Classificada
10	172489	93	Classificada
11	172150	93	Classificada

12	173166	92	Classificada
13	172986	91	Classificada
14	172915	91	Classificada
15	172093	90	Classificada
16	300001	90	Classificada
17	172818	87	Classificada
18	171739	84	Classificada
19	172410	78	Classificada
20	173253	72	Classificada
21	172902	65	Classificada
22	173527	49	Desclassificada (6.3.2, letra d)

Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	173507	95	Classificada
2	172163	95	Classificada
3	172276	95	Classificada
4	173279	94	Classificada
5	172027	93	Classificada
6	173463	93	Classificada

7	173625	92	Classificada
8	171961	92	Classificada
9	173266	90	Classificada
10	172001	90	Classificada
11	173387	84	Classificada
12	172263	84	Classificada
13	173297	67	Classificada
14	172276	0	Desclassificada (6.3.2, letra c)

Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Nota	Observação
0	0	0	Não houve proposta

A classificação no resultado provisório não significa participação na Operação. Somente será considerada habilitada a proposta classificada após a divulgação do resultado final, conforme item 6.3.4 do Edital.

De acordo com o Edital, tem início, no dia 14 de setembro de 2021, o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório da seleção no Portal do Projeto Rondon no site do MD, para interposição de recursos dos participantes que desejarem recorrer em face do julgamento e da classificação das propostas de trabalho, conforme item 6.4.4.

Os recursos deverão ser apresentados conforme o item 6.4.5 do Edital.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo:

EGLER DAMASIO DE ARAÚJO - Coronel
Respondendo pela Gerência da Divisão de Projetos Especiais
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 13/09/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **EGLER DAMASIO DE ARAÚJO, Gerente, Substituto(a)**, em 13/09/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4047392** e o código CRC **5BA6E071**.